



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

...continuação do Termo de Cooperação Técnica n. 01/2022.

Cadeia Pública de Porto Alegre	1817	Ana Maria Hermes	Avenida Rócio (Rua do Presídio), 1100 – Vila João Pessoa	91.510-090	(51) 3288-4450 (51) 3288-4444
Penit. Est. de Porto Alegre	488	Giovani Soares Oliveira	Rua São Jorge, 9999 – Bairro Coronel Aparício Borges	90.870-320	(51)3288-7300 (51) 3401-9900
Penit. Feminina de Guaíba "Julietta Balestro"	189	Isadora Carlotto Minozzo	BR 116, Km 303, Estrada da Restinga, 211	92.500-000	(51) 3401-9905 (51) 3401-9906 (51) 3317-8400
PE Feminino "Madre Pelletier"	201	Rafaelle Taisa de Assis Fernandes	Avenida Teresópolis, 2727	90.870-000	Ramais 8401 à 8409

Unidades de internação socioeducativa (FASE)	Internos	Administrador	Endereço	CEP	Telefone
Centro de Atendimento Socioeducativo Padre Cacique – CASE PC	31	Rogério dos Santos Silva	Avenida Padre Cacique 1372	90810240	(51)32189535
Centro de Atendimento Socioeducativo – POA I	23	Deise Machado de Moura	Avenida Jacuí s/n	90810150	(51)32477597
Centro de Atendimento Socioeducativo – POA II	30	Sandra Teresinha Rosa Ramos	Avenida Jacuí s/n	90810150	(51)32477580
Centro de Comunidade Socioeducativa – CSE	29	Elisete Alves Moretto	Avenida Jacuí s/n	90810150	(51)32477575
Centro de Atendimento Socioeducativo - Caxias do Sul	24	Eliane Barbosa Sander	Rua Luis Covolan 3300 Reolon	95034230	(54)32229032
Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Novo Hamburgo	70	Elói Spohr	Avenida Intermunicipal 600 Canudos	93542540	(51)35249301
Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Passo Fundo	25	Alair Humberto Lado	Rua Eptácio Pessoa s/n	99054020	(54)32584120
Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Pelotas	27	Daiane Rodrigues Dias	Avenida Cristovão J Santos 50	96060000	(53)32829869
Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Santa Maria	32	Robson Luis Zinn	Rodovia BR-158, 11105	97060090	(55)32179632

*¹ Dados fornecidos pela FASE e pela SUSEPE em 18.03.2022 e 23.03.2022, respectivamente.

*² Dados sujeitos a alterações.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

...continuação do Termo de Cooperação Técnica n. 01/2022.

ANEXO II

16-03-2022

Reunião da Justiça Eleitoral com as instituições interessadas para definição e esclarecimento dos trabalhos a serem realizados.

Até 08-4-2022

Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre as Instituições partícipes.

Até 04-5-2022

Entrega da lista com os nomes das presas e dos presos provisórios(as) e adolescentes internados(as) que realizaram o alistamento, a revisão ou a transferência eleitoral por meio da plataforma digital (JE DIGITAL).

Até 24-6-2022

A Justiça Eleitoral deverá comunicar as datas definidas neste Termo de Cooperação aos partidos políticos, à Defensoria Pública, ao Ministério Público, à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, às secretarias e aos órgãos responsáveis pela administração do sistema prisional e do sistema socioeducativo no Estado, assim como à autoridade judicial responsável pela correição dos estabelecimentos penais e de internação.

Até 15-7-2022

A Justiça Eleitoral criará, no Cadastro Eleitoral, os locais de votação em estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

...continuação do Termo de Cooperação Técnica n. 01/2022.

Até 17-7-2022

Campanha de esclarecimentos realizada pelas Defensorias Públicas às presas e aos presos provisórios(as) e às adolescentes e aos adolescentes internados(as) quanto à opção ao voto em seções especiais eleitorais e à obtenção de documentos de identificação com foto, ato este que deverá se prolongar até o dia 18 de agosto de 2022, caso surjam novos eleitores detidos nos referidos estabelecimentos prisionais e unidades de internação.

Até 17-7-2022

Os administradores dos estabelecimentos prisionais e das unidades de internação encaminharão às zonas eleitorais a relação atualizada das(os) eleitoras(es) que manifestaram interesse ao voto, acompanhada dos respectivos formulários e de cópias dos documentos de identificação com foto, ato este que deverá se prolongar até o dia 18 de agosto de 2022, caso surjam novas(os) eleitoras(es) provisórias(os) nos referidos estabelecimentos prisionais e unidades de internação.

A partir de 18-7-2022

Data de início para a transferência temporária de eleitores às seções especiais eleitorais instaladas nos estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes.

Até 03-8-2022

Entrega da lista com as indicações de mesárias(os) aos respectivos cartórios eleitorais pelas instituições partícipes do termo.

Até 18-8-2022

1. Último dia para a transferência temporária de eleitoras(es) às seções especiais eleitorais instaladas nos estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes.
2. Último dia para o(a) eleitor(a) habilitado ao voto em estabelecimento prisional ou em



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

...continuação do Termo de Cooperação Técnica n. 01/2022.

unidade de internação, caso posto em liberdade, solicitar o cancelamento da habilitação, com reversão à seção de origem.

Até 26-8-2022

3. Último dia para o(a) mesário(a) indicado para compor mesa receptora em estabelecimento prisional ou unidade de internação, requerer a transferência de seu local de votação para a seção eleitoral na qual atuará.

Até 1º-12-2022

Data final de entrega das justificativas de ausência à votação no primeiro turno da eleição.

Até 9-1-2023

Data final de entrega das justificativas de ausência à votação no segundo turno da eleição.